

Sumário

1.	Sobre este Manual	1
a.	Objetivo	1
b.	Abrangência e Poderes	1
2.	Conceitos e Definições gerais	2
a.	Conceitos	2
b.	Diretrizes para os procedimentos definidos neste documento	3
3.	Processos abrangidos	3
4.	Participantes do Processo	3
5.	Avaliação de Riscos de Parceiros	4
a.	Caracterização do Processo de contratação do Acordo Operacional com parceiros	4
b.	Procedimentos	4
c.	Anexos Procedimentos Contratação de Parceiros	9
6.	Avaliação do Comportamento das transações do Parceiro em regime	14
a.	Caracterização do Processo	14
b.	Detalhamento Processo Acompanhamento das Transações em regime	14
8.	Tratamento de Indícios de Ilícitos	17
a.	Caracterização do Processo	17
b.	Detalhamento Processo	17
9.	Relatórios Regulatórios	19
a.	Caracterização do Processo	19
b.	Detalhamento Processo	20
10.	Anexos Gerais	21
a.	Tabela de Restrições Cadastrais e Decisão de Aceitação	21
b.	Contextos e situações que podem representar potencial atividades de lavagem de dinheiro e/ou corrupção	22

1. Sobre este Manual

a. Objetivo

Este documento define os procedimentos a serem seguidos para o combate aos atos ilícitos que possam impactar a imagem da Spin, sua Administração e seus colaboradores.

Dentro deste contexto, também são definidos os procedimentos para a contratação de parceiros e fornecedores de serviços e contratação e gerenciamento de colaboradores.

b. Abrangência e Poderes

- I. Todos os colaboradores e administradores devem agir em conformidade com os procedimentos aqui descritos.
- II. Além da Spin e sua força de trabalho, os procedimentos definidos neste Manual também se aplicam a terceiros e consultores atuando no ambiente da Spin.
- III. Ações em desacordo com os procedimentos definidos neste manual podem ter como consequências ações administrativas da Spin independentemente das outras ações cabíveis em cada caso inclusive legais.
- IV. Qualquer exceção aos procedimentos aqui definidos deverá ser aprovada formalmente pelo Gestor de Riscos e Compliance da Spin.

2. Conceitos e Definições gerais

a. Conceitos

Ativos: bens, direitos, valores, fundos, recursos ou serviços, de qualquer natureza, financeiros ou não;

Dirigentes da Spin: o presidente ou os gestores ou heads de uma das áreas: Administrativo, Engenharia, Pessoas, Compliance, Comercial.

Entidades: arranjos ou estruturas legais que não possuem personalidade jurídica, tais como fundos ou clubes de investimento; e

Estreito colaborador: pessoa natural conhecida por ter qualquer tipo de estreita relação com pessoa exposta politicamente, inclusive por:

- I. ter participação conjunta em pessoa jurídica de direito privado;
- II. figurar como mandatária, ainda que por instrumento particular da pessoa mencionada no item 1; ou
- III. ter participação conjunta em arranjos sem personalidade jurídica; e
- IV. pessoa natural que tem o controle de pessoas jurídicas ou de arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de pessoa exposta politicamente.

Familiar: os parentes, na linha reta ou colateral, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada; e

Fundamentos objetivos: existência de indícios ou provas da prática de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a ele correlacionados, por pessoa natural ou por intermédio de pessoa jurídica ou entidade, conforme disposto na [Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016](#);

Ilícitos: Nesta Política, o termo (“ILÍCITOS”) se refere aos crimes previstos:

- I. Na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 que dispõe acerca da prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, os quais serão utilizados como “Atos de Corrupção” ou apenas “Corrupção” para fins desta Política.
- II. Na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.: que dispõe sobre os crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores”.

** O conceito de Atos de Corrupção foi ampliado nesta Política a fim de englobar também atos de corrupção praticados no âmbito da administração de empresas e organizações particulares.

Grupo de Assessment de Produtos e Operações: é o grupo que vai efetuar os assessments de produtos e operações: Gestor do Produto, Operações, TI-SI e Riscos e Compliance;

Indisponibilidade de ativos: proibição de transferir, converter, trasladar, disponibilizar ativos, ou deles dispor, direta ou indiretamente;

Parceiros com contrato diferenciado: prospects (antes da contratação) ou parceiros (após a contratação) cuja importância estratégica para a Spin seja significativa o que enseja a elaboração de um contrato específico com a definição de cláusulas adequadas à parceria sendo negociada;

Parceiros por Adesão: parceiros que aderem ao Sistema Spin através da Adesão ao Termo de Adesão disponibilizado no site da Spin;

Parceiros: significam os lojistas e instituições financeiras e de pagamento, os quais recebem ou auxiliam na prestação dos serviços de transferências financeiras e pagamentos conforme descritos no Regulamento da Spin Pay e nos contratos de prestação de serviços e acordos operacionais estabelecidos.

PLD-CC: essa sigla é utilizada nesta política como acrônimo para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção.

Sem demora: o mais rápido possível não devendo extrapolar poucas horas.

Sistema Spin Pay: conjunto de sistemas e tecnologias que efetuam o tratamento das operações transitando pela Spin Pay.

Terceiros ou Fornecedores: significam as Empresas que fornecem serviços e produtos de tecnologia à Spin Pay ou empresas e pessoas naturais contratadas para a elaboração e/ou execução de projetos e serviços necessários à Spin Pay.

b. Diretrizes para os procedimentos definidos neste documento

Todos os processos de contratação (parceiros, terceiros e fornecedores, colaboradores, novas operações e produtos), devem executar uma avaliação interna com o objetivo de identificar e mensurar o risco de utilização de seus produtos e serviços na prática da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

Essa avaliação interna deve considerar, no mínimo, os perfis de risco:

- I. dos parceiros, incluindo o modelo de negócio e a área geográfica de atuação e seu contexto na atuação com a Spin;
- II. das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e a utilização de novas tecnologias;
- III. das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

3. Processos abrangidos

Este manual abrange os seguintes processos:

- I. Contratação de Parceiros;
- II. Avaliação do Comportamento das transações do Parceiro Contratação de Parceiros;
- III. Contratação de Fornecedores, Terceiros e Colaboradores;
- IV. Comunicação de operações suspeitas ao COAF;
- V. Relatórios Normativos.

4. Participantes do Processo

- I. Gestão de Riscos e Compliance;
- II. Operações;
- III. TI-SI;
- IV. Diretoria;
- V. Gestores e colaboradores.

5. Avaliação de Riscos de Parceiros

a. Caracterização do Processo de contratação do Acordo Operacional com parceiros

Este é o processo envolve a avaliação dos parceiros antes da contratação efetiva com objetivo de identificar e mensurar o risco de o Parceiro (lojista) utilizar os produtos e serviços da Spin na prática da lavagem de dinheiro, corrupção e do financiamento do terrorismo.

De acordo com a nossa Política do Programa de combate aos Atos Ilícitos:

- I. Essa avaliação deve considerar, no mínimo o modelo de negócio do parceiro, sua área geográfica de atuação e seu contexto na atuação com a Spin;
- II. O risco identificado deve ser avaliado quanto à sua probabilidade de ocorrência e à magnitude dos impactos financeiro, jurídico, reputacional e mesmo socioambiental para a Spin e os controles devem ser compatíveis com o nível de risco identificado;
- III. Essa avaliação deve ser documentada e aprovada pela diretoria da Spin Pay ou pelo Head de Riscos e Compliance;
- IV. Essa avaliação deve ser revista pelo menos a cada dois anos ou a cada mudança significativa de contexto.

b. Procedimentos

#	Área	Passo	Instrumento
Onboarding			
1	Parceiro por adesão ou por contrato	<p>Havendo interesse pela a efetivação de Acordo Operacional com o Parceiro para atuação dentro da nossa plataforma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preencher o cadastro conforme orientado no site. <p>Os dados de cadastro mínimos são:</p> <p>Razão social: Nome fantasia:</p> <p>CNPJ: Natureza da empresa:</p> <p>Regime tributário:</p>	

		<p>Endereço:</p> <p>Endereço do Site Plataforma e-commerce da empresa:</p> <p>IPs de acesso Faturamento anual:</p> <p>Dados bancários e da conta corrente a ser utilizada Dados bancários</p> <p>Informações do responsável legal</p> <p>Nome completo: Nacionalidade:</p> <p>Documento de identidade: Tipo e código / número de identificação</p> <p>Nome da mãe: Endereço:</p> <p>E-mail de contato: Telefone comercial</p> <p>Telefone celular:</p> <p>Pessoa politicamente exposta?</p>	
2	Operações	<p>Além das informações acima, para efeito de entendimento do contexto do cliente e avaliação do comportamento das suas operações e transações em regime com foco na identificação de indícios de lavagem de dinheiro devem ser obtidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações da capacidade financeira do parceiro como faturamento mensal, tamanho do ticket das transações para possibilitar análises de desvios com relação ao perfil do cliente; - O ticket médio será uma previsão fornecida pelo Comercial de média e desvio padrão e posteriormente ir atualizando estatisticamente esses dados. 	
3	Operações	<p>Solicitar ao prospect</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação formal do Responsável Legal: cpf, e imagem de um documento que confirme essa informação: RG,, Carteira de Habilitação ou passaporte e outras informações que julgar necessário no sentido de comprovar que a 	

		<p>pessoa que está assinando e/ou se colocando como Responsável Legal tem os poderes para essa finalidade: atas de Conselho ou do Comitê Executivo, procurações registradas em cartório e confirmadas em alguma reunião dos fóruns acima;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento que prove os poderes do responsável apontado nos documentos formais fornecidos pelo prospect para representar a empresa perante a Spin; - Contrato Social. 	
4	Operações	<p>De posse desses dados efetua os seguintes passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Acessar o site da Receita Federal usando os endereços abaixo e com base no CNPJ fornecido e obter o Cadastro da Pessoa Jurídica no Cadastro Geral da Pessoa Jurídica: II. Confirmar com base no CNPJ : inscrição na Receita Federal, Razão Social, Atividade Econômica, Endereço e Situação Cadastral e levantar Quadro Societário. III. Verificar: <ol style="list-style-type: none"> a. se a empresa tem mais de 3 meses de vida; b. Se o nome de fantasia ou razão social não apresenta nenhuma palavra desabonadora; c. Se a atividade econômica é compatível com as informações dadas pelo cliente; d. Se a empresa está com a situação cadastral como “Ativa” ou se há algum apontamento de “situação especial”; e. Verificar se há convergência entre o endereço fornecido no cadastro e o registrado na Receita; <p>Concomitante, usando o Google Maps, verificar:</p> <ol style="list-style-type: none"> f. Se a empresa existe no endereço fornecido, fachada, e se a empresa se localiza em uma zona de risco: fronteira, comunidades, regiões das cidades conhecidas como tendo incidência de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, etc. <p>Se qualquer dessas verificações resultar negativa ou com avaliação inadequada, consultar a área de Riscos e Compliance sobre a aceitação ou não daquele parceiro.</p> 	<p>Receita Federal Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp</p>
5			

	Operações	<p>Obter no Cadastro da Receita, no item Quadro Societário a relação dos sócios e/ou beneficiários finais da empresa do prospect.</p> <p>Se não for possível obter as identidades dos beneficiários finais comunicar formalmente (e-mail) a Área de Riscos e Compliance sobre essa impossibilidade.</p>	
De posse dos dados disponíveis do prospect (empresa), seus sócios, responsáveis e administradores			
6	Operações	<p>-</p> <p>Verificar a condição de PEP dos sócios, responsáveis e/ou administradores da empresa.</p>	<p>Relação obtida no endereço http://www.portaldatransparencia.gov.br/download-dados/pep</p>
7	Operações	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar, via site da empresa e sites de pesquisa, quais os produtos ou serviços comercializados pela empresa e se ela comercializa produtos ilícitos, como armamentos, pornografia, prostituição, ou indesejáveis pela Spin como animais silvestres. - Havendo confirmação ou indícios de comercialização dos produtos acima comunicar à área de Riscos e Compliance sobre o evento e aguardar a decisão sobre a aceitação desse cliente. 	
8	Operações	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a existência de mídia negativa via sites de pesquisa: se existe alguma publicação de mídia negativa relativa à empresa ou seus sócios, administradores ou responsáveis, sua atuação comercial ou proprietários e/ou acionistas, se existem notícias ou mídias relacionando a empresa a atos ilícitos de PLD e/ou Corrupção e/ou indícios de financiamento ao terrorismo. <ul style="list-style-type: none"> o Reclame Aqui; o Procon; o Redes sociais da loja - Facebook e Instagram; o Google buscando pelo nome e CNPJ da empresa e nome dos proprietários e/ou principais acionistas; o CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas; o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas; o CEPIM - Cadastro de Entidades Privadas 	

		<p>sem Fins Lucrativos Impedidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ CEAF - Cadastro de Expulsões da Administração Federal; ○ Acordos de Leniência http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/acordos- leniencia?ordenarPor=dataInicioAcordo& direcao=asc. 	
9	Operações	Efetuar verificação das listas internacionais (quando for o caso)	
10	Operações + Riscos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> - Identificando indícios ou comprovação efetiva da participação, em incidentes de Lavagem de Dinheiro e/ou Corrupção, da empresa, seus sócios e/ou administradores, aprofundar a pesquisa verificando as conclusões dos processos judiciais julgados, as características dos processos judiciais em andamento e a extensão dos incidentes e seu potencial risco para a Spin e levando essas avaliações ao fórum de diretores para decisão sobre a adequação da continuidade da parceria. 	
11	Operações	<p>Verificação da qualidade do site da empresa</p> <ul style="list-style-type: none"> - verificar o site da empresa quanto aos itens: <ul style="list-style-type: none"> ○ - Localização e convergência do CNPJ; ○ - Informações de contato - e-mail, telefone; ○ - Políticas de Troca e Devolução de produtos; ○ - Prazos de entrega claros; <p>Que são os requisitos mínimos para qualidade de um site.</p>	
12	Operações	<ul style="list-style-type: none"> - Lançar todas as verificações no quadro "Checklist Avaliação Prospect" Anexo 5.c.i. (haverá uma planilha modelo disponível na pasta "Onboarding Manual / Novo" na pasta Operações; - Elaborar o Dossiê do Prospect com as avaliações efetuadas em cada tópico e as recomendações quanto à contratação: <ul style="list-style-type: none"> ○ Recomenda: caso não haja nenhuma restrição que pudesse trazer risco para a Spin; ○ Recomenda com restrições: caso haja itens com avaliação negativa ou com restrições críticas. 	<p>https://docs.google.com/spreadsheets/d/1A3-gixwzwMeIWBmdXamqqEBFZ5Tmol1s/edit#gid=1066101510</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ○ Não recomenda. <p>O critério para essa decisão é a avaliação julgamental considerando os resultados e todos os itens avaliados e as ponderações do Quadro de Avaliação. A estrutura do Dossiê encontra-se no Anexo 5.c.ii</p>	
13	Riscos e Compliance	<p>Recebendo o dossiê com as avaliações, do Risk Officer da área de Operações (dossiê ou comunicação específica):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avalia a adequação da aceitação ou recusa do prospect; - Caso haja alguma avaliação negativa ou impedimento apontado nas análises feitas, mas a diretoria tenha apontado como sendo de interesse estratégico para a Spin esse avaliação deverá ser enviada aos diretores executivos para uma análise dos riscos a serem assumidos na parceria com o prospect em questão. 	
14	Diretoria	<p>Recebendo a comunicação sobre a recomendação negativa quanto ao prospect estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar em conjunto a adequação da contratação ou não e formalizar essa avaliação ao Head de Riscos e Compliance e à Área de Operações. <p>Decidido pela continuidade da parceria</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir quais serão os pontos de atenção principais no acompanhamento das transações sendo tratadas pela Spin e comunicar formalmente à Operações e Riscos e Compliance. 	

c. Anexos Procedimentos Contratação de Parceiros

i. [Checklist Avaliação Prospect](#)

Síntese de Avaliação de Risco de Prospect						
Nome do Prospect =>						
Verificações	Sim / Não	Indicador	Racional:	Ponderação	Risco	Nível de Risco
		Não = 0, Sim =1	vide aba Racional		CxD	

			Avaliação			
CNPJ da empresa está inativo na SRFB? Há restrições?	Não	0	inativa ou com restrições	4	0	Baixo
O endereço foi verificado e possui irregularidade?	Não	0		1	0	Baixo
O CNAE primário diverge das operações e negócios propostos no site?	Não	0		2	0	Baixo
A empresa tem menos de 3 meses de vida?	Não	0		4	0	Baixo
O site da empresa apresenta qualidade inadequada? ver critérios no Manual.	Não	0		2	0	Baixo
Beneficiários finais não foram identificados?	Não	0		4	0	Baixo
A empresa ou seus sócios ou empresas associadas estão presentes em listas restritivas?	Não	0		4	0	Baixo
Há ocorrências de menções negativas sobre a empresa ou seus sócios na mídia?	Não	0		2	0	Baixo
Notícias / mídias relacionando com ilícitos de PLD e corrupção?	Não	0		4	0	Baixo
Tipo de empresa usada para lavagem de dinheiro? ...lotérica, fomento mercantil, posto de gasolina, turismo, religiosa ou ONG	Não	0		4	0	Baixo
Há referência desabonadora crítica no Portal da Transparência?	Não	0		4	0	Baixo
Algum dos sócios é PEP?	Não	0		5	0	Baixo

I. Convenções / racional das colunas

Coluna	Racional
Verificações	Item de verificação.
Sim / Não	Conclusão sobre se o item se verifica ou não. Se ele se verificar (Sim) implica na consideração desse item na avaliação de risco do prospect.
Indicador	Está associado ao resultado da coluna anterior: Sim = 0 e Não = 1.
Ponderação	É uma ponderação que explicita o peso que aquele item tem

	na avaliação do risco do cliente / prospect.
Risco (C x D)	Resulta na consideração do peso daquele risco na avaliação do prospect.
Nível de Risco	<ul style="list-style-type: none"> - Crítico ou Alto: deve ser levado ao Comitê de Risco para avaliação colegiada caso o Comercial caracterize o prospect como estratégico, senão, deve ser descartado sumariamente. Caso seja dado prosseguimento à relação com o parceiro esta deverá ser acompanhada estritamente de acordo com seu nível de risco; - Médio: recomendação do Analista deve ser seguida; - Baixo: prospect deve ser aceito sumariamente.

ii. Racional de Aceitação por item de avaliação

Coluna	Racional
Verificações	Item de verificação.
Sim / Não	Conclusão sobre se o item se verifica ou não. Se ele se verificar (Sim) implica na consideração desse item na avaliação de risco do prospect.
Indicador	Está associado ao resultado da coluna anterior: Sim = 0 e Não = 1.
Ponderação	É uma ponderação que explicita o peso que aquele item tem na avaliação do risco do cliente / prospect
Risco (C x D)	Resulta na consideração do peso daquele risco na avaliação do prospect.

iii. Racional das Avaliações Por Linha

Item de Verificação	Racional / Criticidade	Conclusão
CNPJ da empresa está inativo na SRFB? Há restrições ?	<p>Status de Inativa: a empresa não está operacional, não está recolhendo tributos, pode ter problemas jurídicos e/ou fiscais que a impeçam de operar normalmente.</p> <p>Status "Com restrições": de forma geral uma restrição na Receita já seria o caso de não</p>	Ponderação 4: Não operar com essa empresa.

	aceitação do parceiro. Havendo dúvida pesquisar no Anexo 11.a. Situação Cadastral x Aceitação ou na aba seguinte.	
O endereço foi verificado e possui irregularidade?	Casos: o endereço do cadastro não corresponde com o endereço anunciado da empresa nos meios de comunicação, Não existe imóvel com condição de abrigar uma empresa (casas de periferia, terreno baldio, etc) no endereço de cadastro. Nestes casos, há uma probabilidade grande de se tratar de empresas de risco.	Ponderação 1 a 3 dependendo da avaliação de risco deste item.
O CNAE primário diverge das operações e negócios propostos no site?	Aqui devemos ter cuidado com as divergências verificadas. Cabe uma avaliação de quanto os CNES registrados divergem dos produtos e serviços a serem negociados pela empresa em nossa plataforma.	Ponderação 1. Pode operar, mas com algum cuidado no acompanhamento das transações.
A empresa tem menos de 3 meses de vida?	Há empresas que são criadas especificamente para viabilizar ações de lavagem de dinheiro. Essas empresas aparecem rapidamente tendo laranjas como responsáveis e depois são abandonadas. Uma empresa com pouco tempo de vida tem uma probabilidade muito grande de ser um veículo para lavagem de dinheiro e corrupção. Caso seja estratégico operar com a empresa, essa decisão deverá ser tomada pela diretoria.	Ponderação 4: Não operar com essa empresa
O site da empresa apresenta qualidade inadequada? ver critérios no Manual.	Novamente, uma empresa criada para lavar dinheiro não costuma ser cuidadosa na apresentação do seu site.	Ponderação 1 a 3 dependendo da avaliação de risco deste item.
Beneficiários finais não foram identificados?	A dificuldade na identificação dos beneficiários finais é uma evidência de tentativa de ocultar os responsáveis pelos ilícitos.	Ponderação 3 a 4 dependendo da avaliação da diretoria.
A empresa ou seus sócios ou empresas associadas estão presentes em listas restritivas?	Condição de exclusão primária.	Ponderação 4: Não operar com essa empresa.
Há ocorrências de menções negativas sobre a empresa ou seus sócios na mídia?	Havendo menções de fatos que possam comprometer a Spin de alguma forma na atuação dessa empresa junto à Spin a decisão deve ser levada à diretoria.	Ponderação 3 que leva à decisão pela diretoria.
Notícias / mídias relacionando com ilícitos de	Havendo menções relativas à lavagem de dinheiro a investigação deve ser mais	Ponderação 3 que leva à decisão pela

PLD e corrupção?	detalhada visando avaliar qual a probabilidade de envolvimento da Spin nos negócios da empresa que possam envolver lavagem de dinheiro. Decisão é da diretoria.	diretoria.
Tipo de empresa usada para lavagem de dinheiro? ...lotérica, fomento mercantil, posto de gasolina, turismo, religiosa ou ONG	Essas empresas têm um alto potencial de envolvimento com lavagem de dinheiro. Direto para decisão da diretoria. Relação de tipos de empresas pode ser consultada na aba "Relação de Tipos de Empresas.	Ponderação 4 que leva à decisão pela diretoria.
Há referência desabonadora crítica no Portal da Transparência?	Havendo menções de fatos que possam comprometer a Spin de alguma forma na atuação dessa empresa junto à Spin a decisão deve ser levada à diretoria.	Ponderação 3 que leva à decisão pela diretoria.
Algum dos sócios é PEP?	Empresas com responsáveis caracterizados PEPs devem ser alvo de um acompanhamento cuidadoso com relação às suas transações, até por lei, de forma a identificar evidências de lavagem de dinheiro.	Ponderação 1 a 3 dependendo da avaliação de risco deste item.

iv. Relação dos Tipos de Empresas com alta probabilidade de envolvimento com lavagem de dinheiro

Relação de Tipos de Empresas com alto potencial de envolvimento com lavagem de dinheiro	
•AGRONEGÓCIO	•MOTÉIS, HOTÉIS E FLAT's
•CINEMAS, EVENTOS E SHOWS	•NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
•CLUBES E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	•ONG's
•CONSTRUTORAS	•POSTOS DE COMBUSTÍVEIS
•CONVÊNIOS MÉDICOS	•REDE DE FARMÁCIAS- PERIFERIA
•DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS	•REDE DE SUPERMERCADOS – PERIFERIA
•ESTACIONAMENTOS / LAVA RÁPIDO	•RESTAURANTES
•IGREJAS	•TRANSPORTES COLETIVOS
•LICITAÇÕES PÚBLICAS	•TRANSPORTES EM GERAL
•LOJAS DE VEÍCULOS USADOS/IMPORTADOS	•Venda / Entrega de Gelo

v. Estrutura do Dossiê

Dossiê de Avaliação de Parceiro

1. Controle do documento
2. Revisões do documento
3. Aprovação do documento
4. Vigência do Dossiê
5. Dados fornecidos no Formulário de Cadastro:
6. Quadro Societário
7. Avaliações
 - a. Verificação da Empresa no [Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica](#)
 - b. Verificação do Responsável Legal indicado no Formulário de Cadastro:
 - c. Verificação dos beneficiários finais da empresa.
 - d. Verificação dos endereços associados à empresa:
 - e. Verificação do tipo de produto comercializado pela empresa:
 - f. Verificação de existência de mídia negativa
 - g. Verificação de existência de PEP no Societário da Empresa
 - h. Verificação de conexão dos sócios e/ou responsáveis legais com práticas ilícitas
 - a. Avaliação do Site da empresa:
8. Checklist de Risco:
9. Disposições finais, conclusões e recomendações

6. Avaliação do Comportamento das transações do Parceiro em regime

a. Caracterização do Processo

Uma das conclusões do processo anterior, Avaliação de Risco do Parceiro, é a definição dos pontos de atenção a serem observados nas transações efetuadas na plataforma Spin.

Os pontos de atenção, essencialmente, se baseiam na movimentação financeira do parceiro na sua conta Spin frente ao seu faturamento e frente ao ticket médio considerado na avaliação inicial.

Não vamos acompanhar os usuários pagadores. Pelo nosso modelo de negócio não temos nenhum conhecimento das características desses usuários que nos permita efetuar alguma avaliação.

De qualquer forma, as transações tratadas pela Spin deverão ser guardadas por 10 anos para utilização em demandas dos órgãos de controle para isso habilitados e para defesa em eventuais processos judiciais onde sejamos envolvidos.

b. Detalhamento Processo Acompanhamento das Transações em regime

#	Área	Passo	Instrumento
De acordo com as recomendações derivadas da Avaliação de Risco do Parceiro			
1	Operações / Riscos e	Acompanhar, as transações dos parceiros lojistas avaliando as movimentações frente ao contexto de	

	Compliance	<p>cada um.</p> <p>As transações devem ter registrado as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo da transação; - Valor; - Data de realização; - Nome e/ou número de inscrição no CPF ou no CNPJ do remetente ou sacado; - Nome e número de inscrição no CPF ou no CNPJ do recebedor ou beneficiário; - Códigos de identificação, no sistema de liquidação de pagamentos ou de transferência de fundos, das instituições envolvidas na operação, quando possível; - Números das dependências e das contas envolvidas na operação, quando possível; - No caso de pessoas residentes no exterior podem ser utilizados alternativamente o número de passaporte ou outro documento de identificação do cliente pessoa física ou - Nome da empresa e número de identificação ou de registro da empresa no respectivo país de origem; - Canal utilizado; <p>Os quadros utilizados para as verificações em regime são, por lojista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Volume total no mês x seu faturamento identificado; - Distribuição de frequência dos volumes diários no mês; - Frequência de transações nos eixos abaixo visando identificar incidência inesperada de volumes financeiros e quantidade de tickets: <ul style="list-style-type: none"> ▪ com cada lojista; ▪ com cada pagador. 	
2	Operações / Riscos e Compliance	<p>Verificações: essas verificações são com foco no lojista, mas também podem ser identificados compradores eventualmente associados às transações com suspeitas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ as operações de maior valor frente aos produtos sendo adquiridos procurando distorções de preço (preços muito maiores do que o esperado para o bem); 	acompanhamento e avaliação

		<ul style="list-style-type: none"> ○ os tipos de bens sendo negociados procurando itens tradicionais de lavagem de dinheiro como gelo, refrigerantes, bebidas. A lista pode ir se refinando conforme a curva de aprendizado. <p>** As análises descritas acima são de cunho geral, mas para aqueles parceiros indicados como atenção especial na avaliação de riscos essa análise deverá ser mais cuidadosa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificando alguma anomalia ou indício de anormalidade nas transações do Lojista deverá ser levantado um alerta para esse lojista e informado à Área de Riscos para providências. 	
3	Riscos Compliance e	<p>Para os lojistas com eventuais indícios de anomalias,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir qual processo de avaliação mais estrita deverá ser efetuado e iniciar esse acompanhamento. <p>** O método básico de avaliação detalhada é obter as transações desse comprador ou lojista, identificar outros compradores ou empresas associadas que tenham comportamento semelhante e avaliar distribuição de valores de venda, tipos de produto, x preços, frequências da operações.</p> <p>Aumentando as suspeitas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - elaborar um dossiê para apresentação à diretoria para decidir se alguma ação específica deve ser iniciada. - Caso se avalie ser um caso de comunicação ao COAF encaminhar para o procedimento específico. 	

7.

8. Tratamento de Indícios de Ilícitos

a. Caracterização do Processo

O processo aqui descrito se compõe de procedimentos que são efetuados a partir da identificação de indícios fortes de existência de ilícitos em atividades de participantes usando a plataforma da Spin até o envio de relatório sobre os ilícitos identificados ao COAF.

b. Detalhamento Processo

#	Área	Passo	Instrumento
i. Preparação			
1	Colaboradores	<p>Identificando indício ou ocorrência efetiva de ilícito envolvendo lavagem de dinheiro e/ou corrupção:</p> <p>** As indicações e orientações sobre os indícios e evidências se encontram no Anexo 10.b</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar cuidadosamente o evento e comunicá-lo imediatamente à Área de Riscos e Compliance por email compliance@spinpay.com.br - Essa comunicação deverá ter as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> o Título: Comunicado de Indício de Ilícito; o dados das partes envolvidas (nome da empresa ou entidade, CNPJ, nome do envolvido, número do CPF do titular área da empresa onde a pessoa está locada, caracterização de PEP envolvida; o dados do evento: tipo de evento, descrição do evento, valor em reais (aproximado), forma e data de realização, meios utilizados, e relação das transações que geraram as suspeitas. - Anexar todos os arquivos associados ao evento sendo comunicado; <p>** Havendo qualquer dúvida sobre esse procedimento solicitar auxílio à Área de Riscos e Compliance</p> <p>** O cliente ou envolvido jamais poderá saber que está sendo investigado, mas é possível questioná-lo sobre a operação e requerer que o mesmo apresente documentos comprobatórios, sem demonstrar qual o real motivo do questionamento.</p>	

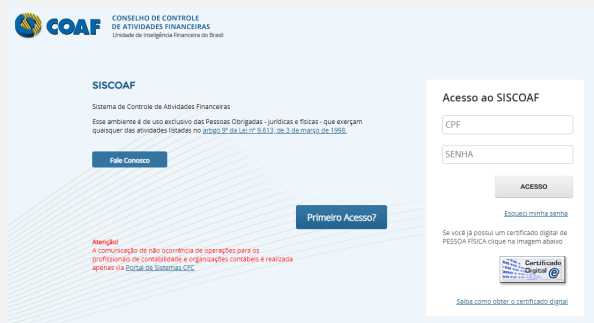
2	Riscos Compliance	e	<p>Recebendo a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o dossiê do evento com as operações, evidências e toda a caracterização do evento e o racional para decisão de informação ao COAF e o parecer do CRO; - Comunicar ao Financeiro para começar a acompanhar todas as novas transações dos envolvidos; - Chamar uma reunião com a diretoria executiva para avaliar o evento em conjunto. <p>** Todas as evidências, documentos e registros relativos ao evento devem ser guardados em meios seguros e passíveis de recuperação por 10 anos.</p>
	Riscos Compliance	e	<p>Chegando à conclusão de indício positivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerar o comunicado ao COAF seguindo os passos definidos abaixo
Regras Gerais sobre a Comunicação			
3	<p>As comunicações conterão, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empresa; - Nome do cliente; - CNPJ/CPF (s); - Ramo de Atividade; - Relação e identificação das pessoas físicas ou jurídicas que participam da operação suspeita de lavagem e sua forma de atuação; - Relação das operações, transações ou contratos e datas, constando o tipo de operação, valor, finalidade, e instrumentos de pagamento ou recebimentos utilizados; - Descrição detalhada do conhecimento do cliente e de suas atividades; - Exposição das circunstâncias de toda a natureza que possam apresentar indícios de vinculação com lavagem de dinheiro; e Documentação que justifique as operações comunicadas. <ol style="list-style-type: none"> 1. O Gestor de Riscos e Compliance manterá seu registro atualizado no website do COAF como gerente representante do Spin Pay Spin Pay para assuntos relacionados à lavagem de dinheiro. 2. O caso será considerado encerrado após o Gestor de Riscos e Compliance elaborar relatório final com a análise detalhada e as ações tomadas; 3. Em todas as fases de identificação e investigação nenhuma informação sobre o assunto poderá ser compartilhada com o cliente ou com seus pares, apenas 		

com superiores.

4. As comunicações efetuadas no âmbito da jurisdição brasileira aos órgãos competentes são consideradas, nos termos da Lei, como de "boa-fé" e apenas evidenciam "indícios" de crime, sem qualquer julgamento ou configuração do fato.
5. Nos termos da legislação aplicável a inobservância a estes princípios e premissas pode sujeitar os infratores a sanções administrativas e penais.
6. Confidencialidade
 - i. As comunicações terão caráter estritamente confidencial, assim como a identidade dos colaboradores que tenham realizado;
 - ii. Nenhuma informação será dada ao cliente ou a terceiros, salvo pessoas internamente designadas ou autoridades competentes, sobre o fato de uma operação ter sido incluída como suspeita, ou ainda, que tenha sido requerido esclarecimentos pelas autoridades, por conta de suspeita de vinculação à lavagem de dinheiro.
 - iii. O descumprimento desta norma é considerado falta grave, com sérias sanções para a Spin Pay e para os responsáveis pela falta.

Acesso ao SISCOAF: endereços e senhas estão guardados em arquivos seguros com Compliance

- Acessar o COAF <https://siscoaf.fazenda.gov.br/siscoaf-internet/pages/siscoafInicial.jsf>



- Entrar com o CPF e a senha pessoal => abre a página do SISCOAF.



- Escolhe o item desejado na coluna à esquerda e prossegue o trabalho.

9. Relatórios Regulatórios

a. Caracterização do Processo

É um processo de declaração ao COAF da não ocorrência de comunicações de indícios ao próprio COAF no ano civil terminado.

b. Detalhamento Processo

#	Área	Passo	Instrumento
Caso a Spin não tenha efetuado comunicações de operações ou atos suspeito em um ano civil deveremos prestar declaração atestando a não ocorrência de transações passíveis de comunicação.			
	Riscos e Compliance	<p>Não tendo havido comunicações de operações ou atos suspeitos em um ano civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessar o SISCOAF da mesma forma como descrito no capítulo anterior acima: Tratamento de Indícios de Ilícitos; - No canto esquerdo da Tela Inicial deve ser escolhido o item de declaração de não ocorrência e preencher de acordo com as orientações da página; <p>** Essa declaração deverá ser efetuada, o mais tardar, até o 10º. dia útil após o encerramento do ano civil.</p>	

10. Anexos Gerais

a. Tabela de Restrições Cadastrais e Decisão de Aceitação

Situação Cadastral Receita Federal - Critérios de Aceitação		
Código	Descrição	Recusar (S / N)
1	EXTINÇÃO POR ENCERRAMENTO LIQUIDAÇÃO VOLUNTÁRIA	S
2	INCORPORAÇÃO	S
3	FUSÃO	S
4	CISÃO TOTAL	S
5	ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA	S
6	ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO	S
7	ELEVAÇÃO A MATRIZ	N
8	TRANSPASSE	S
9	NÃO INÍCIO DE ATIVIDADE	S
10	EXTINÇÃO PELO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO JUDICIAL	S
11	ANULAÇÃO POR MULTICIIDADE	S
12	ANULAÇÃO ONLINE DE OFÍCIO	S
13	OMISSA CONTUMAZ	S
14	OMISSA NÃO LOCALIZADA	S
15	INEXISTENTE DE FATO	S
16	ANULAÇÃO POR VÍCIOS	S
17	BAIXA INICIADA E AINDA NÃO DEFERIDA	S
18	INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES	S
19	OMISSO DE DIRPJ ATÉ 5 EXERCÍCIOS	S
20	EM CONDIÇÃO DE INAPTIDÃO	S
21	PEDIDO DE BAIXA INDEFERIDA	S
22	RESTABELECIMENTO COM CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	S
23	COM PENDÊNCIA FISCAL	N
24	POR EMISSÃO CERTIDÃO NEGATIVA	N
25	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	S
26	IRREGULARIDADE DE PAGAMENTO	N
27	IRREGULARIDADE DE RECOLHIMENTO E EXIGIBILIDADE SUSPensa	N
28	TRANSFERÊNCIA FILIAL CONDIÇÃO MATRIZ	N
29	AGUARDANDO CONF. DE DIRPJ/DIPJ	A verificar o caso
30	ANR - AGUARDANDO CONF. DE DIRPJ/DIPJ	A verificar o caso
31	EXTINÇÃO DA FILIAL	S
32	INEXISTENTE DE FATO – ADE/COSAR	S
33	TRANSFERÊNCIA DO ÓRGÃO LOCAL A CONDIÇÃO DE FILIAL DO ÓRGÃO REGIONAL	N
34	ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEVIDA	S
35	EMPRESA ESTRANGEIRA AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	S

b. Contextos e situações que podem representar potencial atividades de lavagem de dinheiro e/ou corrupção

As operações ou as situações descritas a seguir, considerando as partes envolvidas, os valores, a frequência, as formas de realização, os instrumentos utilizados ou a falta de fundamento econômico ou legal, podem configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf):

- II. Situações relacionadas com dados cadastrais de clientes:
 - i. resistência ao fornecimento de informações necessárias para o início de relacionamento ou para a atualização cadastral, oferecimento de informação falsa ou prestação de informação de difícil ou onerosa verificação;
 - ii. resistência em evidenciar o beneficiário final em tempo de cadastramento
 - iii. contratação por detentor de procuração ou de qualquer outro tipo de mandato;
 - iv. empresas muito novas, sem histórico razoável;
 - v. informação de mesmo endereço comercial por diferentes pessoas jurídicas ou organizações, sem justificativa razoável para tal ocorrência;
 - vi. representação de diferentes pessoas jurídicas ou organizações pelos mesmos procuradores ou representantes legais, sem justificativa razoável para tal ocorrência;
 - vii. informação de mesmo endereço residencial ou comercial por pessoas naturais, sem demonstração da existência de relação familiar ou comercial; e
 - viii. incompatibilidade da atividade econômica ou faturamento informados com o padrão apresentado por parceiros;
- III. Situações relacionadas com as transações:
 - i. transações em que não seja possível identificar o beneficiário final, observados os procedimentos definidos na regulamentação vigente;
 - ii. tentativa de transferir recursos para contas de empresas não vinculadas à empresa cliente;
 - iii. aquisição de bens com valores muito diferentes dos de mercado, tanto para cima como para baixo;
- IV. Situações relacionadas com colaboradores da organização:
 - i. alteração inusitada nos padrões de vida e de comportamento do empregado ou do representante, sem causa aparente;
 - ii. realização de negócios pessoais sem fundamento econômico.

